



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 35113751-35113752
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 037/2025-CMDCA.

Ementa: Nomeia Conselheiro (a) para Gestor de Contratos/Serviços.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Extraordinária, no dia 12 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a nomeação do (a) conselheiro(a) **Maria Cecília da Silva** da Organização da Sociedade Civil Lar Espírita Irmã Zilé - LEIZ, como Gestor(a) de Contrato/Serviço para o custeio de despesas com alimentação, para a Caravana de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes 5 e 6 de junho de 2025, no Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, conforme previsão orçamentária - baseada no plano de ação e aplicação no item Sistema de Garantia dos Direitos / Divulgação e Deliberação Nº 29/2019/CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 12 de maio de 2025.


CONS. KÁTIA AGUIAR DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMDCA